Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 02/2016

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE RECESSO D0 DIA 05.01.2017 À 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Determinar recesso administrativo nos dias 05, 06, 09, 10, 11,12 e 13 de janeiro de 2017, retornando as atividades normais no dia 16 do corrente.

Art. 2º - O referido recesso administrativo tem por finalidade a contenção de gastos deste Poder Legislativo Municipal.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 02 de janeiro de 2017.

Vereador Danilo Bortoloni Catti
Presidente do Poder Legislativo